



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 04/2025
CONTRATO Nº 23/2022

Aditivo ao Contrato nº 23/2022, de 25.03.2022, referente a Dispensa de Licitação 049/2022, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.361.851/0001-58, com sede à PC Nelson Pelegrino, nº 61, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-195, neste ato representada pelo Sr. **MARCÍLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG- 6.538.194 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 963.570.706-10, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 23/2022, de 25.03.2022, de comum acordo entre as partes, até 31.03.2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do contrato anual passa a ser R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais), conforme proposta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCÍLIO DE OLIVEIRA
PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL - RS

A **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.361.851/0001-58**, estabelecida na Praça Nelson Pelegrino, 61 - Bairro Bom Pastor, CEP.:35501-195, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, vem através deste, manifestar seu interesse em prorrogar nosso contrato para os próximos 12 meses, a contar do dia 01/04/2025, mantendo assim, os mesmos diários já pesquisados para o **MUNICÍPIO (CNPJ), nome do PREFEITO eleito, nome do VICE PREFEITO eleito, mais um PROCURADOR (OAB), e todas as suas variações, conforme Contrato nº 23/2022.**

PAGAMENTO ANUAL – R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais)

Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato, encontram-se inclusos no preço ofertado.

Razão Social: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.

CNPJ: 03.361.851/ 0001-58

Inscrição Estadual n.º: Isenta

Inscrição Municipal n.º: 20078

Endereço: PRAÇA NELSON PELEGRINO, Nº61 - Bairro: BOM PASTOR

CEP: 35.500-195 - DIVINÓPOLIS / MG

Fone: (37) 3213-1023

Whatspp: (37) 321 -0184

E-mail: prius@prius.adv.br

Divinópolis, 31 de Março de 2025.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

Patrícia Almeida / Representante Comercial

comercial2@prius.adv.br;

(37) 3213-1023 | PRIUS.COM.BR